



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 05 DE 13 DE MAIO DE 2016

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2016.1

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora da UFGD nº 538/2015 de 12/06/2015 e 789/2015 de 02/09/2015, e em conformidade com o art. 96 do Regimento Geral da UFGD e o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD aprovado pela Resolução CEPEC nº 53/2010, de 01/7/2010; torna público e divulga os procedimentos e instruções para solicitação de matrícula para alunos especiais nas disciplinas ofertadas nos cursos de graduação da UFGD, oferecidos no primeiro semestre letivo de 2016, por meio deste edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Este edital objetiva possibilitar aos interessados cursar disciplinas nos cursos de graduação da UFGD **no primeiro semestre letivo de 2016** na condição de **Aluno Especial**.

1.2 Poderão requerer matrícula nas disciplinas ofertadas, como aluno especial:

I - portadores de diploma de curso superior;

II - alunos regularmente matriculados em curso de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas; ou

III - graduados em IES estrangeira, para complementação de estudos, alunos em processo de revalidação de diploma.

1.3 O candidato poderá requerer matrícula em até duas disciplinas isoladas por semestre.

1.4 Alunos da UFGD, regularmente matriculados ou com a matrícula trancada **não** podem requerer sua matrícula como aluno especial.

1.5. A matrícula em disciplinas como aluno especial está condicionada à existência de vaga publicada no **ANEXO I**.

2. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. A solicitação de matrícula dos candidatos obedecerá às seguintes prioridades, por ordem:

a) a existência de vaga nas disciplinas solicitadas;

b) por ordem de chegada do candidato interessado;

2.2 O candidato deverá requerer a matrícula de **23 de maio a 03 de junho de 2016 (somente dias úteis)**, na **Secretaria Acadêmica da UFGD**, situada a Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso, Dourados/MS, no horário das **07h30min às 11h** e das **13h30min às 17h**. Telefone para contato: (67)3410-2820 e 2826 e-mail secac@ufgd.edu.br.

2.3 O valor da taxa de inscrição, por disciplina, é de **R\$ 44,00 (trinta e nove reais e quarenta centavos)** - 5% do salário mínimo nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

2.4 O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, em qualquer agência do **Banco do Brasil somente após a entrega da documentação constante no subitem 2.9, mediante a confirmação da existência de vaga.**

2.5 No ato do requerimento da matrícula o candidato receberá a GRU para efetuar o seu recolhimento.

2.6 A apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição (GRU) é condição para a homologação da matrícula e deverá ser realizada, impreterivelmente, **até o dia 06 de junho de 2016**, no horário das **7h30min às 11h** e das **13h30min às 17h**, no endereço citado no **item 2.2**.

2.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento deste procedimento administrativo pela UFGD.

2.8 Caso o recolhimento da taxa de inscrição seja feito por meio de cheque e este seja devolvido por qualquer motivo, a matrícula do candidato não será efetivada.

2.9 No ato da solicitação de matrícula deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados: (A não apresentação de qualquer item da documentação implica o indeferimento da inscrição).

- a) cópia da carteira de identidade, original e cópia ou cópia autenticada;
- b) original e cópia legível do CPF ou cópia autenticada
- c) requerimento de matrícula preenchido corretamente (modelo disponível no local da solicitação de matrícula);
- d) diploma de graduação, original e cópia ou cópia autenticada;
- e) histórico escolar de graduação, original e cópia ou cópia autenticada.
- f) na ausência do diploma a comprovação legal de reconhecimento do curso.

2.9.1 Para complementação de estudos ou curso superior concluído em IES de outro país será exigido também o disposto no item 2.9.3.

2.9.2 Os candidatos formados em cursos de graduação da UFGD devem apenas preencher o requerimento de matrícula e apresentar somente os documentos descritos nas alíneas “a”, e “b”.

2.9.3 Os candidatos oriundos de instituição de ensino superior estrangeira devem apresentar toda a documentação acompanhada da respectiva tradução oficial, com reconhecimento do consulado brasileiro com sede no país onde funciona a instituição de ensino que os expediu.

2.10 Não serão aceitas inscrições para cursos que não dispõem de vagas neste edital, observada a tabela do **Anexo I**.

2.11 Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal poderá ser instituído um procurador com poderes específicos, que deverá apresentar-se com instrumento de procuração simples com firma reconhecida.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 Os resultados da homologação das matrículas serão divulgados no sítio eletrônico da UFGD, no endereço <http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/aluno-especial>, no dia **8 de junho de 2016**, a partir das 14h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

3.1.2 É condição para a homologação da matrícula a apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição.

3.2 **Perderá o direito à vaga, o candidato que:**

- a) não entregar o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU); ou
- b) deixar de cumprir os procedimentos e disposições gerais descritos neste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2016.1 ocorrerá no dia 13 de junho de 2016.

4.2 O candidato deve observar que:

- a) ao preencher o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste edital, acatando todas as decisões tomadas pela UFGD;
- b) os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial;
- c) o aluno especial é uma forma especial de ingresso e a matrícula em disciplinas isoladas não estabelecem vínculos aos cursos de graduação;
- d) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a matrícula será imediatamente cancelada.

4.3 A avaliação do rendimento escolar e a frequência obedecem aos mesmos critérios aplicados ao aluno regular.

4.4 O aluno especial receberá, ao término dos estudos, histórico escolar correspondente às disciplinas cursadas e nas quais tenha obtido aprovação.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFGD.

Dourados - MS, 13 de maio de 2016.

Prof^a. Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 05 DE 13 DE MAIO DE 2016
PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2016.1
ANEXO I – VAGAS E DISCIPLINAS OFERTADAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FCBA)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06100002853	Comportamento Animal	54	1	1	Tarde	QUA	13h20m às 16h55m	Lab. Zoologia FCBA
06990000060	Corpo, Saúde e Sexualidade	72	1	5	Tarde	QUA	13h20m às 16h55m	Bloco B sala 3
06100003299	Psiconeuroimunologia	54	1	5	Tarde	SEX	13h20m às 16h55m	Bloco A sala 21
06100002659	Educação Ambiental: Fundamentos e Práticas	72	1	1	Tarde	QUI	13h20m às 16h55m	Bloco B sala 3

CURSO DE LETRAS (FACALE)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06090005570	Literatura Infanto-Juvenil I	72	1	2	Noite	QUI	19h às 22h30m	Prédio da FACALE
06090004352	Língua Latina	72	1	2	Noite	QUA	19h às 22h30m	Prédio da FACALE
05009209	Introdução aos Estudos Literários em Língua Portuguesa	72	1	2	Noite	SEG	19h às 22h30m	Prédio da FACALE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED)

CÓDIGO	DISCIPLINA	Curso	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
6050005617	Libras	C Biológicas	72	1	5	Tarde	SEG	13h20m às 16h55m	Prédio da FCBA
6050005587	Educação Especial – 720L	C Biológicas	72	1	5	Tarde	SEX	13h20m às 16h55m	Prédio da FCBA
6050005633	Políticas Públicas de Educação – 720L	C Biológicas	72	1	5	Tarde	SEG	13h20m às 16h55m	Prédio da FCBA
699000060	Corpo, Saude e Sexualidade	Ed. Física	72	1	5	Noite	QUI	19h às 22h30m	Sala 1
2000977	Educação e Tecnologias da Informação e da Comunicação	Ed. Física	108	1	6	Noite	SEG	18h10min às 22h30m	Sala B15
2008982	Epistemologia e Ciências humanas	Ed. Física	72	1	6	Noite	TER	19h às 22h30m	Sala 1
6050005790	Métodos e técnicas de pesquisa	Ed. Física	72	1	6	Noite	QUA	19h às 22h30m	Sala B16
6050006605	Teoria do treinamento escolar	Ed. Física	54	1	6	Noite	QUA	19h às 22h30m	Sala B16
6070006902	Tópicos em Cultura e Diversidade Etnicorracial	Ed. Física	72	1	6	Noite	SEX	19h às 22h30m	Sala B16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED)

CÓDIGO	DISCIPLINA	Curso	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
6050006010	Currículo e Ensino de Ciências e Saúde	Pedagogia	90	1	6	Noite	QUA	18h10min às 22h30m	Sala B8
99008798	Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade	Pedagogia	72	1	6	Noite	QUA	19h às 22h30m	Sala 5
6050006290	Educação e Relações de Gênero	Pedagogia	72	1	6	Noite	TER	19h às 22h30m	Sala B8
2000977	Educação e Tecnologias da Informação e da Comunicação	Pedagogia	108	1	6	Noite	TER	18h10min às 22h30m	Sala B7
6050006257	Educação no Campo	Pedagogia	72	1	6	Noite	TER	19h às 22h30m	Sala B6
6990000035	Educação, Sociedade e Cidadania	Pedagogia	72	1	6	Noite	QUA	19h às 22h30m	Sala 4
2008982	Epistemologia e Ciências Humanas	Pedagogia	72	1	6	Noite	SEG	19h às 22h30m	Sala B7
6070008719	Filosofia da Educação	Pedagogia	72	1	6	Noite	SEX	19h às 22h30m	Sala 4
6050005773	História da Educação	Pedagogia	72	1	6	Noite	QUI	19h às 22h30m	Sala 4
6050005803	História da Educação Brasileira	Pedagogia	72	1	6	Noite	TER	19h às 22h30m	Sala 5
6050006001	Medida e Avaliação na Educação Brasileira	Pedagogia	72	1	6	Noite	SEG	19h às 22h30m	Sala B6
2000978	Recreação e Lazer na Escola	Pedagogia	108	1	6	Noite	SEG	18h10min às 22h30m	Sala 5
6050006249	Temas emergentes em Educação	Pedagogia	108	1	6	Noite	SEG	18h10min às 22h30m	Sala 4
6050005633	Políticas Públicas de Educação	Química Noturno	72	1	6	Noite	QUA	19h às 22h30m	Prédio da FACET
6050005633	Políticas Públicas de Educação	Química Vespertino	72	1	6	Tarde	QUA	13h20m às 16h55m	Prédio da FACET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
